



CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE
RUA ITAPORANGA, 103 - FONES: 222-8847 - 224-7133
CEP 49.015 - ARACAJU - SERGIPE

RESOLUÇÃO Nº 243/91
DE 29 DE JULHO DE 1991

ALTERA A TABELA DE CARGOS E SALÁRIOS E GRATIFICAÇÕES DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE.

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela alínea "E" Art. 9º, do regimento Interno aprovado pela Resolução CFC nº 270 de 20.08.70.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica alterada a tabela de cargos e salários e gratificações do CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE.

Art. 2º - Por força do disposto no artigo 1º desta Resolução a tabela de cargos e salários e gratificações do CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE, passa a vigorar de acordo único que está a acompanhar.

Art. 3º - Os efeitos desta Resolução vigoram a partir de 1º de julho de 1991.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Aracaju(SE), 29 de julho de 1991

OLIMPIO DE OLIVEIRA PASSOS

Presidente do CRC/SE


Olimpio de Oliveira Passos
Presidente CRC-SE

CONSELH REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE

RESOLUÇÃO CRC-SE Nº 243/91

ANEXO ÚNICO

I - CARGOS PERMANENTES

C A R G O S	VENCIMENTOS (NCz\$)	L O T A Ç Ã O	
		P R E V I S T A	CARGOS OCUPADOS
TOTAL	87.835,00	02	02
OFÍCIO EM CONTABILIDADE	87.835,00	01	-
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	68.365,00	04	04
SALA DE TRABALHO ADMINISTRATIVO	48.833,00	03	02
SALA DE SERVIÇOS GERAIS	17.000,00	02	01

II - FUNÇÃO GRATIFICADA

F U N Ç Ã O	S Í M B O L O	V A L O R ATUAL NCz\$	L O T A Ç Ã O	
			P R E V I S T A	E F E T I V A
FUNÇÃO EXECUTIVO	FG-1	63.099,00	01	01
FUNÇÃO DE SETOR	FG-2	24.417,00	01	01